



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

**LEI Nº 1.235/10 ,DE 05 DE MARÇO DE 2.010.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito Municipal do Município de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** A Lei Municipal nº 1153, de 06 de abril de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

**Art. 8º.** .....

I. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:

a) GABINETE DO PREFEITO.

1. Procurador do Município;
2. Assessor Jurídico;
3. Controladoria Interna;

b) GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Secretaria Municipal de Governo;
2. Secretaria Municipal de Gestão e Controle;
3. Secretaria Municipal de Finanças;
- 3.1. Assessor Contábil.

III. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
5. Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
7. Secretaria Municipal de Gestão Social;
8. Secretaria Municipal de Infra-estrutura;
- 8.1. Assessor de Infra-estrutura;
- 8.2. Assessor de Engenharia e Projetos.

IV. ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

- a) Conselhos Municipais, criados em lei;
- b) Núcleo de atividades de interesses Comuns com o Estado e a União.

**Art. 9º.** .....

- I. Assessor de Engenharia e Projetos;
- II. Assessor Jurídico;
- III. Assessor Contábil;
- IV. Assessor de Infra-estrutura;
- V. Auditor Médico;
- VI. Chefe de Equipe;
- VII. Chefe de Núcleo;
- VIII. Chefe Unidade Enfermagem;
- IX. Chefe Unidade Médica;
- X. Chefe Unidade Odontológica;
- XI. Controlador Interno;
- XII. Coordenador;



# ESTADO DO MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

- XIII. Diretor;
- XIV. Dirigente;
- XV. Secretária Gabinete;
- XVI. Secretário Adjunto;
- XVII. Superintendente;
- XVIII. Supervisor.

**Art. 10.** .....

Órgãos da Administração Direta	Cargo do Titular	Nível Hierárquico
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	1° escalão
Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	2° escalão
Secretário	Secretário Municipal	2° escalão
Assessor de Engenharia e Projetos	Assessor	2° escalão
Assessor Jurídico	Assessor	2° escalão
Assessor Contábil	Assessor	2° escalão
Assessor de Infra-estrutura	Assessor	2° escalão
Controlador	Controlador	2° escalão
Auditor	Auditor	3° escalão
Secretário Adjunto	Secretário Adjunto	3° escalão
Unidade Enfermagem	Chefe Unidade Enfermagem	3° escalão
Unidade Odontológica	Chefe Unidade Odontológica	3° escalão
Superintendente	Superintendente	3° escalão
Unidade Médica	Chefe Unidade Médica	3° escalão
Diretor	Diretor	4° escalão
Supervisor	Supervisor	4° escalão
Secretária Gabinete	Secretária Gabinete	5° escalão
Dirigente	Dirigente	5° escalão
Coordenador	Coordenador	5° escalão
Equipe	Chefe de Equipe	6° escalão
Núcleo	Chefe de Núcleo	6° escalão

### ANEXO I

#### TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS

Denominação	Padrão	Quantidade	Requisitos
Assessor Contábil	CC10	002	Livre Nomeação e exoneração, com registro no CRC/MT.
Assessor de Infra-estrutura	CC10	001	Livre Nomeação e exoneração.
Assessor Jurídico	CC10	002	Livre Nomeação e exoneração, com registro na OAB/MT.
Assessor de Engenharia e Projetos	CC10	001	Livre Nomeação e exoneração.
Auditor	CC08	001	Livre Nomeação e exoneração.
Chefe de Equipe	CC01	025	Livre Nomeação e exoneração.
Chefe de Núcleo	CC02	020	Livre Nomeação e exoneração.
Chefe Unidade Enfermagem	CC08	008	Livre Nomeação e exoneração.
Chefe Unidade Médica	CC11	008	Livre Nomeação e exoneração.
Chefe Unidade Odontológica	CC08	008	Livre Nomeação e exoneração.
Controlador	CC10	001	Livre Nomeação e exoneração.
Coordenador	CC04	020	Livre Nomeação e exoneração.
Diretor	CC05	018	Livre Nomeação e exoneração.
Dirigente	CC03	022	Livre Nomeação e exoneração.
Prefeito Municipal	Lei Específica	001	Eletivo.
Secretária Gabinete	CC03	001	Livre Nomeação e exoneração.
Secretário Adjunto	CC06	005	Livre Nomeação e exoneração.
Secretário Municipal	Lei Específica	008	Livre Nomeação e exoneração.



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

Superintendente	CC10	001	Livre Nomeação e exoneração.
Supervisor	CC07	005	Livre Nomeação e exoneração.
Vice-Prefeito	Lei Específica	001	Eletivo

<b>Total.....</b>	<b>159</b>
-------------------	------------

**ANEXO II**  
**TABELA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>Cargos em Comissão</b>	<b>Valor – R\$</b>	<b>Funções Gratificadas</b>	<b>Valor – R\$</b>
CC1	650,00	FG1	240,00
CC2	750,00	FG2	280,00
CC3	950,00	FG3	380,00
CC4	1.250,00	FG4	500,00
CC5	1.900,00	FG5	760,00
CC6	2.200,00	FG6	880,00
CC7	2.700,00	FG7	1.080,00
CC8	3.100,00	-	-
CC9	4.050,00	-	-
CC10	4.425,22	-	-
CC11	6.182,00	-	-

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
JACIARA-MT, 05 DE MARÇO DE 2.010.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal